

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º483/2019**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 29 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

DESPACHO N.º 483/2019

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, e tendo em conta o disposto nos artigos 34º e 36º, n.º 2 do mesmo diploma legal, delego e subdelego, por me encontrar ausente no período compreendido entre 02 e 06 de setembro (inclusive) de 2019, todas as minhas competências próprias e as que me foram delegadas pela Câmara Municipal, no Senhor Vice-Presidente João António da Silva Pintassilgo.

Promova-se a publicação exigida por Lei.

Barreiro, 28 de agosto de 2019

O Presidente,



(Frederico Rosa)